

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9790, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 500.002,01 (QUINHENTOS MIL, DOIS REAIS E UM CENTAVO) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 500.002,01 (QUINHENTOS MIL, DOIS REAIS E UM CENTAVO) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1 – ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0.3	ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.2.0.93	2899	6588	R\$ 2,01
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	4.4.9.0.52	2500	6846	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 500.002,01

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2024.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 23 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9790 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 23-10-2025 – 17:49:46 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 8924c8701e8c2a982154bebe3f62c7ae1e9b2ef0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: